S A N E A C É U

Portaria nº 017/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 10965/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **IVANILDO BESERRA DE ARAUJO**, lotado na SANEACÉU, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL